



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 25/22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sr. Dr. Rui Carlos Moreira Batista

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o "*Período da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

Antes de entrar no referido período, informou da ausência à presente reunião do Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, tendo sido substituído nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2023/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Deliberação n.º 362 - Em cumprimento do disposto na Norma de Contabilidade Pública (doravante NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 02 de setembro (doravante RFALEI), na sua versão atual e com a exclusão prevista no artigo 105.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, foram presentes pelo Senhor Presidente da Câmara, os Documentos Previsionais, que se dão por reproduzidos, elaborados em obediência às regras e princípios orçamentais consagrados pelas diferentes normas legais em vigor, focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do próximo ano.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção apresentando os documentos enviados aos Senhores Vereadores para apreciação, nomeadamente, o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2023, Grandes Opções do Plano e Norma de Execução Orçamental, que após a apresentação dos mesmos e debate sobre o tema em questão, irão deliberar sobre os mesmos, ou seja, o Relatório, Orçamento, Mapa, Resumo das Receitas e das Despesas da Autarquia Local e Mapa das Receitas e Despesas desagregado segundo a classificação económica articulado e que contém as medidas orientadoras para a Execução Orçamental, as Grandes Opções do Plano, Atividades mais Relevantes, Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa das entidades participadas também pelo Município.

Adiantou, que após aprovação dos mesmos documentos, a Câmara irá submetê-los à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Esclareceu, que *«os documentos apresentados demonstram o cenário macroeconómico do Município, para podermos perceber também a oscilação e a variação no âmbito dos indicadores em que assentam as previsões incluídas neste 2023»*. São abordados os itens de uma forma global sobre as respetivas



CÂMARA MUNICIPAL

áreas, aqueles que têm uma comparticipação, uma dotação orçamental ainda mais significativa, variando desde a Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Ambiente, Florestas, Inclusão Social, Igualdade, Habitação e Requalificação Urbana, Proteção Civil e Gestão de Riscos, Turismo e Recursos Naturais, Gestão Administrativa e Financeira e a Modernização Administrativa. É apresentado a relação das responsabilidades contingentes e, o princípio da regra orçamental, assim como a análise da Receita e da Despesa.

O Senhor Presidente informou, ainda, que foi também feito um documento técnico sobre a Norma Orçamental e mapas inerentes, que foi distribuído a todos,

Terminou, informando que dos documentos apresentados, prevê-se um Orçamento para 2023 para cerca de 28.592.000,00€.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo cumprimentou todos os presentes. Salientou, que o Orçamento apresentado é uma *ilusão, irrealista*, com um aumento de 3.300.000,00€, em despesas correntes e com um investimento a cair 423.000,00€, para quem diz que fez neste primeiro ano muita obra.

Referiu, deixar a discussão para a apresentação e apuramento de contas e resultados concretos definidos, contudo deixa um alerta, *«os valores deste Orçamento vão prejudicar ainda mais a imagem do Município, porque as taxas de execução vão continuar a ser muito baixas e a execução do investimento muito reduzido, com constantes prorrogações de prazos de execução, como tem acontecido nos últimos meses. O futuro dirá, quem tem razão. Se nós ou o Senhor, como aconteceu no passado recente.»*

De seguida, referindo-se ao Mapa de Endividamento, questionou o motivo para que os dois empréstimos de 2022 não transitarem para 2023, mas que ainda têm *valores em aberto*, nomeadamente os empréstimos de saneamento financeiro. Adiantou, que *«no final deste ano, estava programado haver uma dívida ainda de 51.749,00€ e outro de 57.894,00€ e que já não constam no Mapa de Endividamento para 2023.»*



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Dr. Rui Batista, Vereador em regime de substituição, endossando cumprimentos a todos os presentes. Referiu, que em primeiro lugar gostaria de abordar a eficácia da análise deste Orçamento anual, salientando ser necessário analisar o mesmo, concretizá-lo, cumprindo os critérios e as rubricas que constam no orçamento.

Olhando, mais concretamente para a questão do Relatório, ou seja o Relatório do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023, este aponta para uma redução das transferências do Estado superior a 85.000,00€. A juntar-se aos mais de 572.000,00€, como estão relatados em 2022.

Neste contexto, questionou *«o que foi feito junto do Governo, com vista a limitação destes cortes e como é que conseguirá fazer face às suas despesas, se estas ainda aumentam muito por culpa da erronia tomada de decisões, portanto, é um ponto de facto interessante porque pode levar ao colapso financeiro.»*

Referindo-se, ainda, ao Relatório, leu a seguinte frase: *«O Município está empenhado em preparar o Concelho para os desafios do futuro»* e questionou, *«o que é que tem feito a este respeito?»*

Relativamente à página 20 do Relatório, no que concerne às entidades participadas, questionou os resultados dessas entidades e aquilo que realmente têm de útil para os Tabuenses, visto desconhecer.

Na página 21, constatou que o Município irá continuar a sacrificar os Tabuenses com uma cobrança desmesurada em rubricas como impostos, taxas e multas, para fazer face à elevada estrutura de custos que apresenta de despesa corrente, com mais de 18.500.000,00€.

Na página 26, ultimando a análise ao mesmo, constatou que à Ação Social do Município é dada uma importância de apenas 2% das Grandes Opções do Plano, sendo que, em seu entender, as pessoas merecem mais.

Quanto ao Mapa Demonstrativo do Endividamento, é um sumativo que o Município de Tábua endividou-se fortemente e não há obra feita, pelo que,



CÂMARA MUNICIPAL

entende ser pertinente perguntar, *«onde é que está o dinheiro que provocou a erosão do património líquido da Câmara Municipal de Tábua?»*, uma vez que, *«as obras não se veem na mesma proporção do endividamento que foi contraído.»*

No que concerne ao Mapa do Orçamento para o ano 2023, em relação à receita, referiu que o Município diz que irá cobrar 145.000,00€ em taxas de saneamento, uma clara discrepância entre o que as pessoas gastam e o serviço que têm.

Ainda no mesmo mapa, mas na rubrica de despesa, referiu que continuamos com as rubricas que denotam uma clara desvalorização dos recursos humanos que aqui trabalham, porque na rubrica respeitante a estudos, pareceres, projetos e consultadoria, o Executivo prevê gastar mais de 340.000,00€ em 2023, o que chama à atenção, porque dá uma média mensal de 28.400,00€. Na rubrica *“Outros trabalhos especializados”*, são mais de 623.000,00€, quase 52.000,00€ por mês.

Resumindo, em seu entender, *«trata-se de um despesismo puro, sem qualquer racionalidade económica que prova a sustentabilidade que tanto se anuncia. Portanto, infelizmente, este Orçamento não obedece aos critérios de rigor, disciplina orçamental, cuja falta de rigor e competência tem mercado esta gestão socialista ao longo das últimas décadas, deixando Tábua no estado em que se encontra. Cada vez mais pobre, cada vez com menos população»*.

Antes de passar à votação, o Senhor Presidente da Câmara discordou com as intervenções feitas, deixando nota do que foi abordado relativamente aos empréstimos. Informou que os mesmos não constam no mapa para 2023, uma vez que foram liquidados. A Câmara antecipou estes dois pagamentos do saneamento financeiro. Adiantou, a título comparativo, que este ano de 2022, em termos daquilo que foi o pagamento das amortizações, estamos a falar de mais de 1.168.000,00€ que este Executivo conseguiu efetuar, somando, obviamente aquilo que está inerente à verba que corresponde à redução de empréstimos.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a questão que foi colocada do Relatório do Orçamento, salientou que o mesmo está explícito, contudo, o corte de 572.000,00€, foi no ano de 2022 e para 2023 há um corte de cerca de 85.000,00€, comparativamente a 2021.

Referiu: «parece-me que as despesas têm que aumentar aqui em Tábua e em todos os 307 Municípios no nosso país, tendo em consideração o mundo e a situação que vivemos. Sobre as questões que foram aqui focadas, nomeadamente, da Ação Social, uma coisa são as GOP e outra é o Orçamento. Temos que somar àquilo que são a imputação dos dados dos dois. Comparativamente ao ano transato, houve um aumento de cerca de 75.000,00€ para 935.000,00€ nas GOP. Quando se refere que efetivamente ao grau de endividamento não corresponde obra feita, parece-me que não deve ser essa a visão deste Executivo nem de todos os Tabuenses. A obra é bem visível. Temos muito mais obra do que endividamento. Sobre a questão dos 145.000,00€ que foram aqui referenciados sobre as taxas de saneamento. Trata-se efetivamente dos primeiros 6 meses ou daquilo que pode estar associado à transição da AINTAR, portanto, aqui não há cobranças do Município de Tábua. Referenciar, que o Executivo tem valorizado os recursos humanos. A prova está no constante investimento que fizemos nos mesmos, no compromisso que assumimos com os trabalhadores, da imputação que fizemos no âmbito até da medicina no trabalho, da questão da disponibilização do sistema de higiene e segurança no trabalho, nos equipamentos de proteção individual, no parque de máquinas de toda a estrutura que fizemos».

O Senhor Presidente informou, que este Orçamento é bem claro e reflete a realidade em termos de despesas. Estima-se que o ano 2023 seja um ano com bastantes dificuldades, contudo, «o Executivo acredita estar num caminho correto para que até 2025 tenhamos, digamos assim, o processo definido».

Quanto à rubrica “outros trabalhos especializados”, informou, que entram aqui trabalhos especializados, que por lei não podem ser efetuados pelos trabalhadores do Município, as AEC’S ao serviço da Educação, assim como o



CÂMARA MUNICIPAL

"outsourcing" das fotocopiadoras, manutenções de equipamentos, software informático, manutenção dos elevadores, desinfestações, análises das piscinas, ou seja, CIMAI, AIRC, CESAB, entre outros.

Terminou, referindo: *«continuaremos empenhados, que efetivamente iremos fazer as contas em 2025, porque sempre defendi que os orçamentos devem servir de linha orientadora para a concretização da estratégia aprovada maioritariamente pelo eleitorado em setembro de 2021. E aí sim, em 2025 teremos, efetivamente, o nosso produto final apresentado para que todos os Tabuenses possam consultá-lo e validá-lo».*

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e, para efeitos do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os seguintes documentos:

- i. Relatório do orçamento;
- ii. Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- iii. Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- iv. Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- v. Orçamento;
- vi. Grandes opções do plano;
- vii. Atividades mais relevantes;
- viii. Plano plurianual de investimentos;
- ix. Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente (consta do relatório do orçamento).



CÂMARA MUNICIPAL

2. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2023 E RESPETIVO REGULAMENTO.

Deliberação n.º 363 - Presente os seguintes documentos, que se dão por reproduzidos:

- Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2023;
- Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2023.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal deste Município para 2023 e respetivo Regulamento Interno, a serem remetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SECARIAS.

Deliberação n.º 364 - Presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tábua e a Junta de Freguesia de Secarias, datado de 25 de novembro de 2022, e que tem por objetivo o estabelecimento de normas para regular a forma de cooperação entre as duas autarquias locais envolvidas no âmbito da valorização das margens do Rio Alva e do apoio a prestar para a promoção das atividades desenvolvidas na Praia da Ronqueira, sita na Freguesia de Mouronho, deste Concelho e na Praia da Cascalheira, sita na Freguesia de Secarias, no Concelho de Arganil, conforme documento que se dá por reproduzido.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes no referido Protocolo, nos termos do disposto no artigo n.º 23.º, n.º 2, alíneas d) e f), conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas p) e u), do Anexo I, da Lei



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com o artigo 35.º, n.º 1, alínea a), do citado diploma legal.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 25/2022, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte e seis minutos.

E, eu, Liliana Maria Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,